



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

### INDICAÇÃO Nº 041/2017

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **senhor César Caetano de Almeida Filho**, solicitando providências urgentes no sentido de se implantar as seguintes ações em benefício do povo carmense, conforme se apresentam a seguir:

1. Instituir e pagar o “*Auxílio Alimentação no valor de R\$100,00 (cem reais)*” para os servidores públicos municipais ativos do município de Carmo do Paranaíba, no corrente exercício e nos exercícios futuros, sem onerar a folha de pagamento, visando incentivá-los a prestarem serviços de qualidade ao povo carmense e ao final de cada mês ter a satisfação de um complemento de renda, atualmente, um sonho do povo brasileiro.
2. Instituir a “*data-base*” de revisão dos vencimentos de todos os servidores públicos municipais, nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e “*efetuar a reposição salarial*” a todos eles, visando alem da reposição das perdas salariais, a valorização do maior patrimônio do município, composto de aproximadamente 1.200 servidores municipais. Além disso, a administração municipal poderia disponibilizar planos de saúde, periculosidade, horas extras com adicional superior ao determinado em lei, dentre outros benefícios.
3. Construir uma “*Galeria pluvial partindo da Praça Nossa da Abadia*”, descendo pela Rua Franklim Mendonça até a rede da Lagoa do Parque da Banheira, visando amenizar os problemas crônicos de inundações na cidade, causadas pelas águas pluviais que desce da Rua Sete de Setembro, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, Av. Aristides Ferreira de Melo e Rua Vigilato Rodrigues, causando transtornos ao comércio e à população em geral.
4. Instituir e repassar “*Subvenções às Casas de Apoio*”, localizadas nas cidades de Barretos e Belo Horizonte, que acolhem os cidadãos carmenses enviados para tratamento de câncer e outras doenças crônicas, que não contam com recursos financeiros nem pra alimentação e muito menos para descanso e pernoites.

Neste sentido, já contando com os convênios que o Prefeito buscará, em parceria com os governos Estadual e Federal, o Vereador apresenta esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicita que seja enviada cópia da mesma ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de abril de 2017.

**AUTOR: JADER QUINTINO ALVES**  
- Vereador – DEM -

Ciente da Mesa Diretora para  
lançamento no SAPL em:

05/04/17

( Sim)      ( Não)

**Presidente / Membro da Mesa**

João Vaz de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba